N.º 32

47

1875

Fes.ª Obr.ª

Juizo da Provedoria de Capellas e Residuos da Cidade de Lagos.

Pereira

T	22

Testamento secreto com que falleceo Dona Joaquina Maria do Espirito Santo

Certidão.

Aos vinte dias do mez de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e setenta e cinco, nesta Cidade de Lagos em meu Cartorio achei o Testamento que adiante segue para o fim de ter o seu devido andamento: 5.00

Do que para constar fiz esta certidão. Eu José Luiz Pereira Escrivão da Provedoria de Capellas e Residuos o escrevi.

Traslado

2

Em nome da Santissima Trindade
Amem

Eu Joaquina Maria do Espirito Santo achando-me doente
não tão de cama porem em meu perfeito juizo e entendim.
e temendo a morte que he certa e a hora incerta, resolvi fa-
zer este meu testamento e ultima vontade dirigindo-me a ca-
za do alferes Antonio Ventorino de Souza e Oliveira a quem pe-
di me escrevesse sendo por mim ditado da maneira seguinte
Em primeiro lugar encomendo minha alma a Deus p.ª que
q.ª deste mundo partir va gozar de Sua Bem aventurança
p.ª que foi criada. Declaro que sou Catholica Roma-
na, e como tal professo a Religião de nossos Santos Pais e hei de
em cuja fé protesto viver e morrer. Declaro que sou na-
tural da Cidade de Castro Provincia de S. Paulo, filha natural de
Maria Ferreira, e de pai incognito, e que fui criada por minha
Mãe Ignacenia de tal cujo sobrenome ignoro. Declaro que sou
casada por falecimento de meu marido José da Silva Furtado de Sou-
za matrimonia tive onze filhos, e existem hoje vivos quatro de nomes
Luciano, Alfaiates, Antonia, e Catholina, sendo falecidos dete de
nomes, Theodorio, Manoel, José, Maria, Felicidina, Francisco, e huma
menina que não recebeu agua de Baptismo, destes sete tres são ca-
sados, e tiveram filhos, que são Manoel, Maria e Felicidina, Mano-
el Casado com Maria Amelia, hoje casada com meu filho Luciano,
Maria casada com José Ferreira da S.ª Carneiro, e Felicidina com
o Joaquim Francisco Antunes Lima, e todos estes filhos são meus le-
gitimos herdeiros. Declaro, e quero que de meus bens se faça
a terça da qual disponho pela maneira seguinte.
Deixo em legado a meu filho Alfaiates da Silva Furtado a terça e bem
feitorias da Fazenda que posso no valor de hum conto de reis, e
bem assim hum canal de Escravos sendo a Escrava Luiza no valor
de oito centos mil reis, e Liberata no mesmo valor de oito centos mil
reis cujo legado faço em virtude do grande zelo que sempre tem
tido e o muito q. tem trabalhado na terça sphera administra-
da mesma. Deixo em legado a meu filho Catholina hu

cavalo de escravos de nome João, e Maria ambos no valor de hum
conto e dois contos mil réis; Deixo em legado a meu filho Se-
verino as escravas Rosa, e Domingas no valor de hum conto
e seis contos mil réis. Deixo em legado a meu filho Anto-
nio os meus escravos Bertonio, e Mariana no mesmo valor de
hum conto e dois contos mil réis. Deixo em legado a huma
menina que estou criando de nome Maria a minha negrinha
de nome Margarida no valor de duzentos mil réis. Declaro
e quero que os remanescentes da troça se houver pertença a meu filho
mais novo em campo da cimerrada do Lavatudo. Declaro que
no em primeiro lugar a meu filho Manoel, em segundo a meu fi-
lho Luciano, e em terceiro a meu filho Catholico queirão ser meus
testamentarios p.a em tudo cumprirem estas minhas disposições
e ultima vontade. E por esta forma hei por feito este meu
testamento e ultima vontade que rogo as Justiças de Sua Ma-
gestade Imperial lhe queirão dar fiel e exigir e inteiro cum-
primento, o qual vai assignado a meu rogo por meu saber ler
e escrever o Alferes Antonio Saturnino de S.a e Oliveira. E
de de Lages 30 de Dezembro de 1869

A rogo da testadora Joaquina Maria do Espirito Santo
por meu saber escrever

Antonio Saturnino de Souza e Oliveira

Da Approvação.

Saibão quantos este instrumento virem, que
sendo no anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oito centos e ses-
senta e nove aos trinta dias do mez de De-
zembro do dito anno nesta Cidade de Lages,
em Casas de morada do Senhor Major
Antonio Saturnino de Souza e Oliveira, a-
onde eu Tabellião vim, chamado por Do-
na Joaquina Maria do Espirito Santo
ahi presente a mesma Senhora me disse

Ferreira 3

dona Joaquina Maria do Espirito Santo, doente de enfermidade cronica, porem segundo o meu ver e das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, em seu perfeito juizo e bom entendimento o que dou fé: bem como de ser ella a propria por ser de mim bem conhecida, e perante tambem as testemunhas Major Antonio Saturnino de Souza Oliveira, Vicente José de Oliveira e Costa, Dentilia no da Silva Pelhano, João José Theodoro da Costa, e Firmino de Oliveira Ramos, presente elles a dita dona Joaquina me entregou este papel que disse ser seu testamento feito pelo Major Antonio Saturnino de Souza e Oliveira, e pelo mesmo assignado a rogo, por ella testadora não saber escrever. O qual eu Tabellião tomei de suas mãos bem, e não li, e achei não ter borrões, entrelinha, riscadura ou cousa que duvida faça, e a ella testadora perguntei, se é este o seu testamento, e se o há por bom, firme e valioso: ao que me respondeo que sem duvida é este o seu testamento, e que o há por firme, valioso e bom, e que por isso me pedia este instrumento de approvação, o qual me o fiz e principiei na primeira linha abaixo da assignatura a rogo. Tudo se achavão presente as testemunhas acima apontadas assignando este termo a rogo da testadora por ella não saber escrever, o Major Antonio Saturnino de Souza Oliveira de pais de por mim ser lido. Eu José Cruz Ferreira Tabellião de Notas o escrevi e subscrevi com o meu signal publico de que uso que tal é

José Cruz Ferreira

Tabellião

Tabellão P.e José Luiz Pereira

A rogo da testadora por não saber escrever
Antonio Victorino de Oliveira
Vicente José de Oliv.a Costa
Quintiliano da Silva Pathano
João José Theodoro da Costa
Firmino de Oliv.a Ramos
Antonio Victorino de Oliv.a

Termo de
Abertura
Tres —

Pereira

Termo de Abertura.

Aos vinte dias do mez de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e setenta e cinco nesta Cidade de Lagos em meu Cartorio estando presente o Juiz Provedor de Capellas e Ausentes o Senhor Antonio Albino dos Santos comigo Escrivão abaixo nomeado, compareceu o Capitão Alexandre da Silva Furtado, e apresentou ao mesmo Juiz o Testamento Conjuncto feito por Dona Joaquina Maria do Espirito Santo, o qual estava cozido e lacrado na forma da Lei, e pelo Juiz foi aberto, e por mim Escrivão foi lido, perante as duas testemunhas Joaquim Luiz de Oliveira, e Paulino Alves dos Santos, o que de tudo para constar lavrei este termo que assignou o Juiz apresentante e as testemunhas. Eu José Luiz Pinto Esmaes que escrevi.

Santos

Alexandre da S. Furtado

Joaquim Luiz d'Oliveira

Paulino Alves dos Santos

O presente testamento pagou o sello de quatro patacas. Lages 20 de 7bro. 1875.

Elói Luiz Pinto

(Não ha estampilha)

N.º 4 800

Pagou oitocentos reis.

Lages 20 de Setbro. de 1875

Neves

Cl.m

E logo no mesmo dia mez e anno supra e notro declarado em o meu Cartorio fazendo estes autos conclusos ao Juiz Municipal Promotor e Capellães o Tenente Antonio Ribeiro dos Santos, e fiz este termo. Eu José Luiz Pinto Escrevão que o escrevi.

Cl.

Notifique se o testamenteiro p.º assignar o termo de aceite. Lages 21 de 7bro. de 1875.

Em tempo nomeio p.º servir de Promotor Adoc.to o Cidadão José Dias de Azambuja Cid.º p.º seu notificado p.º prestar juramto. Eu supra

Santos

Data

E no mesmo dia mez e an

e como testo declarado em meu
Cartorio nesta Cidade de Lagos
me foi entregue estes autos por
parte do Sr. Bernardo de Capel-
las e Mendonça Pimentel e Antonio
Ribeiro dos Santos, e fiz este
termo. Eu José Luiz Pereira
Escrivão o escrevi.

Certifico que intimei
ao testamenteiro nomeado
Capitão Mendes da Silva Fontes
e ao Promotor nomeado
José Dias de Azambuja a Cidade
ambos deste prestarem juramento,
e prestaram o que
dou fé. Lagos 4 de Setembro de
1875.

José Luiz Pereira

Termo de Aceite.

Aos vinte três dias do mez de
Setembro de mil oito centos e setenta
e cinco nesta Cidade de Lagos
em meu Cartorio compareceu o Ca-
pitão Mendes da Silva Fontes
e disse que em virtude da intima-
cão que recebera tambem assignou
o termo de aceite da testamentaria
de sua finada mãe Dona Joaqui-

Joaquina Maria do Espirito Santo, e que se obrigava as penas aqui são subjeitos os testamenteiros, bem como que se obrigava a cumprir as vontades do referido testamento. E de como assim o disse e que dou fé, lavrei este termo que assignou com as testemunhas Domingos Leite, e Alferes Francisco Vicente de Almeyda. Eu José Luiz Pereira Ximenes o escrevi.

Moyses da S.ª Furtado.
Franc.º Vicente de Almeyda
Domingos Leite.

Termo de Juramento ao Promotor

E logo no mesmo dia e mez e anno retro declarado em casa da residencia do Juiz Promotor a Capellas e Residuos Manoel Antonio Ribeiro dos Santos aonde eu Escrivão vim, e sendo ahi compareceo o Promotor ad hoc José Dias de Sampaio cidadão e a quem o Juiz deferio o juramento dos Santos Evangelhos e lhe encarregou que bem e fielmente servisse a Promotor ad hoc de Capellas e Residuos no presente testamento requerido quanto fosse a bem do direito e justiça. E recebido por elle Jo-

1000

o Juramento assim o prome-
tto cumprir, e fez este termo
que assignou com o Juiz Eu
José Luiz Pereira Esteves que
escrevi. Santos

José Dias de Azevedo Cid

Cf.

Em passos Conclusos ao Juiz Pro-
vedor de Capellas e Bijetimos o
Dr. Antonio Antonio Ribeiro dos
Santos, e fez este termo. Eu José
Luiz Pereira Esteves escrevi

Cf.

Visto ao Promotor de Capellas, e aos
Agentes fiscaes. Lages 22 de 7bro de 1875
Santos

Data

Em o mesmo dia mez e anno
supra declarado em meu
Cartorio nesta Cidade de Lages
foi me entregue estes autos
por parte do Juiz Municipal
Substituto Bacharel Antonio Ri-
beiro dos Santos e fez este ter-
mo. Eu José Luiz Pereira Es-
teves escrevi

Dta

Em passo com Vista ao Pro-

Promotor ad hoc João Dias de Sam
baya Cidade o fiz este termo. Eu
João Luiz Pereira, Escrivão que
escrevi.

Com V.ª

A Chando-se presente o testamento
feito com as formalidades da
Lei requeiro que se ja a buscar
de e cumprido. Cidade de Lagos 22
de Setembro de 1875.

4000

O Promotor ad hoc
João Dias de Sambaiba (Cid.)

Data

Em o mesmo dia mez e anno
supra declarado faço meu cor
torio nesta cidade de Lagos me
foi entregue estes autos por par
te do Promotor ad hoc João Dias
de Sambaiba Cidade, o fiz este ter
mo. Eu João Luiz Pereira Serri
vão o escrevi.

28

Do V.ª

Em o mesmo dia mez e anno
supra declarado faço meu cor
torio nesta cidade de Lagos me
foi entregue estes autos por par
te do Promotor ad hoc João Dias
de Sambaiba Cidade, o fiz este ter
mo. Eu João Luiz
Pereira Serrivão o escrevi.

28

Com V.ª

Visto o presente testamento requei
ro o pagamento a Fazenda Pro
vincial do legado deixado a

menina Maria no valor de duzentos
mil reis. Lages 22 de Setembro de 1875
Collector Provincial
João Augto Vieira Neves

Porto

Encerrou-se o seu, e assim supra
declarado em meu Cartorio nesta
cidade de Lages em foi entregue
estes autos por parte do Sr. Dr. Collector
das Rendas Geraes e Provinciaes João Augusto Vieira Neves
que pediu este termo. Eu José Pereira
Ramos o escrevi

200

Paga o sello de tres folhas
o presente testamento. Lages 22 de
Setembro 1875

30

(Não ha estampilha)
N.º 3 600
Pagou seiscentos reis.
Lages 22 de Setembro 1875.
Neves

Encerrou-se o seu, e assim supra
declarado em meu Cartorio nesta
cidade de Lages passei estes autos com
cluso ao Juiz Municipal Supplente
Bernardo Sustorio Mabing
dos Santos que pediu este termo. Eu
José Pereira Ramos que o escrevi

200

Cf.ª

2$000 Cumpra-se. Lagos 22 de 7bro de 1875 Santos E em tempo e registre-se. Era supra.

Santos

Data

Encerramento dia mez e anno supra declarado no mesmo Cartorio notarial da Cidade de Lagos em foi entregue estes autos por parte do Juiz Provedor de Capellas e Vizinhos Tenente Antonio Rebino dos Santos, o qual termo. Eu José Luiz Pereira Escrivão o escrevi.

Certifico que intimei ao Testamenteiro Capitão Moyses da Silva Furtado, e ao Coadjutor João Augusto Ravasi Nuno, o que ficaram sciente do que do fé Lagos 22 de Setembro 1875

2$000

José Luiz Pereira

Conta

Ao Jz. de Capella Regimento Lumpra-se		2$000
Ao Escrivão Autos	1$500	
Collr. Dito Termos 8	4$800	
Intrm. e guias	4$600	
Rejto. dos Testes. e Editos	14$400	24$300
Ao Promotor Adhec		4$000
Conta		31$300

Somma trinta e um mil e trezentos reis.

Lagos 22 de Setembro de 1875.

O Contador

Antonio José Candido

Instrumento Sinado de Dna Joaquina Maria do
Espirito Santo, aprovado em 30 trinta de Agosto
de 1809. o qual vai lacrado com sinco pedaços de
linhas pretas, e sinco pingos de lacre encarnado
por mim

Pabl Mas P.e Jose Luiz Pereira